

GP-RIM-2939/2025

Sorocaba, 23 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3400/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre pagamento dos profissionais do CAPS III - Viver em Liberdade - Rua Guatemala, 185 - Barcelona, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1190/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 3400/2025 – Vereador Dylan Roberto Viana Dantas

“REQUER informações sobre pagamento dos profissionais do CAPS III - Viver em Liberdade - Rua Guatemala, 185 - Barcelona.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Procede a informação de que há atrasos no pagamento dos profissionais que atuam na unidade do CAPS Viver em Liberdade?

Até a presente data, não consta em registro oficial da Divisão de Administração de Convênios desta secretaria, manifestação formal de colaboradores (protocolos, ouvidoria, comunicações administrativas registradas ou expediente formal) relatando atraso no pagamento mensal.

2. Caso positivo, quais medidas foram adotadas pela Prefeitura para solucionar essa situação?

Prejudicada, tendo em vista que, até a presente data, não houve registro oficial de atraso de pagamento por meio de manifestação formal de colaboradores, nos termos informados no item 1.

3. Houve algum atraso no ano vigente? Em caso afirmativo, por quais motivos ocorreram tais atrasos?

Até a presente data, não consta em registro oficial desta Divisão ocorrência de atraso no ano

vigente comunicada formalmente por colaboradores, conforme item 1.

4. Quais providências estão sendo tomadas para garantir a regularidade do serviço e evitar prejuízos ao atendimento dos pacientes?

A regularidade da prestação do serviço é acompanhada pela Secretaria da Saúde por meio da rotina de fiscalização e acompanhamento contratual, com registros administrativos pertinentes e verificação do cumprimento das obrigações previstas no instrumento vigente, no âmbito das competências da Secretaria responsável e da gestão/fiscalização do ajuste.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 23/12/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1242129** e o código CRC **DA5085EE**.